



Regras no Manuseamento, Armazenamento e Transporte do Produto Acabado

Cópia Não Controlada

Objetivo: Estabelecer regras, que visam assegurar a qualidade do Produto Acabado, durante o manuseamento, armazenamento e transporte, com o intuito de preservar a sua integridade física e química.

1. Manuseamento:

As operações de manuseamento têm de ser efetuadas de modo a não danificar o material e/ ou a embalagem do mesmo.

O manuseamento deverá ser efetuado de modo a não se ocorrer embates, quedas ou ações que resultem em danos no material.

O manuseamento do material não poderá afetar a integridade quer do produto quer da embalagem.

Garantir que o peso do material não é superior à capacidade dos meios de movimentação. Caso seja, poderá ocorrer queda do mesmo.

2. Armazenamento

O local de armazenamento deve ter boa ventilação, ser seco, limpo. Não pode ocorrer precipitação ou sofrer elevadas amplitudes térmicas.

Durante o armazenamento do material tem de se verificar as seguintes condições:

- Material não pode estar em contacto com o pavimento;
- Bobinas têm de estar assentes em berços;
- Balotes deverão ser parqueados por dimensão similar, de modo a que os suportes (madeiras, barrotes ou estrados) fiquem alinhados e não causem danos na pilha;
- Slits de Eixo Vertical têm de ser empilhados com dimensão similar;
- Slits de Eixo Horizontal deverá ser efetuado em suportes metálicos;
- Material Decapado e Oleado não pode estar parqueado, no mesmo local que produtos não oleados (Laminado a Frio não oleado e Chapa galvanizada), de modo a evitar contaminações;
- O material que está armazenado tem de estar embalado e a mesma não apresentar danos. Caso não se verifique esta condição, o material perde garantia de proteção contra a oxidação.

3. Carregamento/Transporte

Aquando do ato de carregamento do material, deverá ser verificado e assegurado que o material apresenta embalagem seca e sem presença ou vestígios de humidade ou condensações.

O veículo ou meio de transporte que efetua o transporte do produto acabado, tem de garantir que o material não sofre danos, contaminações ou exposição a intempéries.

O meio de transporte (camião ou vagão) tem de apresentar um bom estado geral;

Se a mercadoria tiver como destino o mercado externo, o transporte só poderá ser efetuado em galeras com toldo.

Caso o material seja para mercado interno e no caso de a galera não ter toldo, o material deve sair coberto com oleado, exceto no caso de material com embalagem marítima e se as condições atmosféricas não indicarem chuva ou nevoeiro denso.

O Slits de eixo Horizontal, tem de ser efetuado em camiões com fossas cavadas na galera e ter "Foeiros" com um mínimo de 1,20ml acima do nível do estrado da galera.

4. Garantias

- Para a Chapa Galvanizada (cromatada ou oleada), há uma garantia de 90 dias, contra a Ferrugem por ação da humidade, a partir da data em que o material é colocado à disposição do cliente;
- Material não oleado, não tem garantias de proteção contra a oxidação. Quando o cliente adquire Bobinas laminadas a quente decapados e não oleados, a Lusosider não poderá ser responsabilizada pela oxidação que venha a decorrer no material após a saída dos seus armazéns. Não sendo aceite reclamações por este motivo para material não oleado;
- Para a Chapa Laminada a Frio, há uma garantia de 180 dias, contra a Ferrugem por ação da humidade, a partir da data em que o material é colocado à disposição do cliente. O cliente poderá adquirir, este produto sem qualquer proteção, devendo neste caso indicar na sua encomenda esta opção, responsabilizando-se o mesmo pela possível ocorrência de oxidação ou danos do produto. Neste caso a Lusosider não aceita reclamações pelos motivos anteriormente mencionados.